



PORTARIA Nº 044/2012

O Secretário de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal nº 6.116, de 11 de Setembro de 2012.

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição direta e secreta, para a Gestão 2013/2015, ocorrida em 12 de novembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA A GESTÃO 2013/2015 do Conselho Escolar da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu, no Município de Cascavel, os quais têm a função regulamentada em Regimento Próprio e dar-lhes posse a partir desta Portaria.

I- Representantes dos profissionais docentes

Titulares: Indianara Maria Hilário

Suplente: Francielle Batistel Ronick

II- Representantes dos profissionais não docentes

Titulares: Rosana da Rocha Gandolfi

Suplentes: Sergio Boffi Junior

III- Representantes dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados.

Titulares: Luciane Kelli Aguiar

Dimara Guedes

Suplentes: Marli da Silva Almeida

Maria Nunes dos Santos

IV- Representantes dos alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Titulares: Isabella Ribas Pereira

Suplentes: Carlos Eduardo Carniel de Oliveira

Art. 2º O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, conforme as diretrizes da Lei 6.116/12.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação

Cascavel, 07 de Dezembro de 2012



VALDECIR ANTONIO NATH

Secretário Municipal de Educação